



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 328/2025

Assunto: Ampliação do horário de atendimento da Farmácia Municipal.

Justificativa: O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Senhor Prefeito Municipal que, junto aos setores competentes, analise a viabilidade de ampliar o horário de atendimento da Farmácia Municipal, que atualmente funciona até às 16h.

A sugestão é para que o horário seja estendido até às 18h, considerando especialmente a realidade dos trabalhadores das confecções do Município, que encerram sua jornada por volta das 16h30 e, muitas vezes, encontram dificuldade para retirar seus medicamentos dentro do horário atual de funcionamento.

A ampliação sugerida facilitará o acesso à dispensação de medicamentos, garantindo maior comodidade aos usuários e fortalecendo o cuidado contínuo com a saúde da população.

A medida busca atender uma demanda recorrente dos munícipes e contribuir para um serviço público mais eficiente e acessível, especialmente para aqueles que não conseguem se deslocar à Farmácia Municipal durante o horário comercial tradicional.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 02 de dezembro de 2025.

Vereador Edison de Souza Silva